

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 273, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

Publicado no Diário da Assembléia 1.212

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **João Renildo**, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar do dia 26 de novembro do corrente, de conformidade com o Processo nº 00689/2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente